

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO 2023**

**ANO VII**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Camilo Santana

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Getúlio Marques

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral  
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral substituto  
Alessandro Iavorski

**ANO VII – OUTUBRO – 2023**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 113 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 35/2023 de 13 de abril de 2023, que designa o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membros os servidores **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185\*\*\*\*; e **LEANDRO PASCHOALOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como membros os servidores **DJONATA SCHIESSL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 330\*\*\*\*; e **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Não Assinado)  
ROGERIO LUIS KERBER  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **8368917d2d**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 114 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos campi do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*, para a Função Gratificada de Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Portaria com efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2023 10:54 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000051/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **885ce1a04b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 115 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307\*\*\*\*; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197\*\*\*\*; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230\*\*\*\*; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*; **LEANDRO WILLIAM PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação: Processos Escolares, CPF nº 103.153.\*\*\*-\*\*-\*\*; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; para, sob a presidência das duas primeiras, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, para o ano letivo de 2024;

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2024, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais aos membros, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 261/2022- GAB/SBS, de 30 de novembro de 2022, que trata da Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola;

Art. 5º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2024;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **115**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o  
código de verificação: **fd7bf84c3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 116 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*; e **CAMILA KELLNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 142\*\*\*\*; para atuarem como Pesquisadora Institucional Titular e Substituta, respectivamente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 03/2023 - GAB/SBS, de 16 de janeiro de 2023, que trata do Cadastrador Institucional Titular e Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2023 17:56 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **57c167cc6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 117 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*; para comporem a Comissão para execução do processo de eleição para coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2023 17:56 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **76f3b8e51e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 118 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109\*\*\*\*; **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 148\*\*\*\*; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*; e **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA/EPT), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até 29 de fevereiro de 2024;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 02 horas semanais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:48 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **6c354ed37b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 119 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231\*\*\*\*; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227\*\*\*\*; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219\*\*\*\*; **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 153\*\*\*\*; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185\*\*\*\*; **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180\*\*\*\*; **RAPHAEL CAMPITELLI RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 137\*\*\*\*; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180\*\*\*\*; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*; para comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até 28 de junho de 2024;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 02 horas semanais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:48 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o  
código de verificação: **fa7495a8ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 120 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165\*\*\*\*; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 108\*\*\*\*; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*; e **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; para comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até 28 de junho de 2024;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 02 horas semanais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:48 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **2314184ed1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 121 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231\*\*\*\*; e **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 108\*\*\*\*; para comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até 28 de junho de 2024;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 02 horas semanais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:48 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **b307a412d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 122 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 232\*\*\*\*; na Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2023 17:14 )*

ROGERIO LUIS KERBER

*DIRETOR GERAL*

*DG/SBS (11.01.14.01)*

*Matrícula: 387352*

**Processo Associado: 23821.000050/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **c5708cb2f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 123 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato 164/2023, que trata da prestação de serviço de Outsourcing de impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado em manutenção preventiva e corretiva para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**Gestor e Fiscal Técnico Titular: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**Gestor e Fiscal Técnico Substituto: RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233\*\*\*\*;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:58 )*  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000048/2023-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o  
código de verificação: **89d18b439c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 124 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 79/2023, de 23 de agosto de 2023, que designa a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, que compõe a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

**INCLUIR** como **COORDENADOR** da Comissão Local de Avaliação (CLA), o servidor **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 219\*\*\*\*, como

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:58 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **7f2a4b0e3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 125 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 126/2022 de 27 de maio de 2022; e portaria nº 160/2022 de 20 de junho de 2022, que tratam a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como **COORDENADORA ADJUNTA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como **SECRETÁRIO: ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como **SUPLENTE: MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **COORDENADORA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **COORDENADOR ADJUNTO: ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **SECRETÁRIO: MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2023 09:33 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o  
código de verificação: **490ddeb977**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 126 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 09 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 77/2023, de 23 de julho de 2023, que designa Comissão de Avaliação do Edital No 07/2023, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como representante da CIS: **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

**EXCLUIR: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 14:55 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **85724283eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 127 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 11 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **LEANDRO WILLIAM PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131\*\*\*\*, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 11:41 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000050/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **b4af18f8a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 128 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 11 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR:**

A Portaria nº 230/2022 - GAB/SBS, 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório de Projetos de Pesquisa e Extensão - sala E102, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 231/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório de Segurança do Trabalho - sala E103, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 232/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata dos Responsáveis pelo Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais - sala E106, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 234/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata dos Responsáveis pelo Laboratório de Processos de Fabricação - sala E108, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 235/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, e Portaria nº 63/2023 - GAB/SBS, de 24 de julho de 2023, que tratam dos Responsáveis pelo Laboratório de Controle e Automação - sala E110, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 236/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata dos Responsáveis pelo Laboratório de Instalações e Acionamentos Elétricos - sala E107, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 237/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata dos Responsáveis pelo Laboratório de Hardware e Redes - container, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 238/2022- GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório de Informática - sala C109, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 239/2022- GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório de Informática - sala C210, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 240/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório Multidisciplinar - Física/Metrologia - sala C212, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

A Portaria nº 241/2022, de 03 de outubro de 2022 de 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório Multidisciplinar - Química/Biologia - sala C113, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul; conforme segue:

a.

Estabelecer carga horária de 01 hora semanal;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 11:41 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **a8dd585226**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 129 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 11 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 233/2022 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2022, que trata do Responsável pelo Laboratório de Informática, Microcontroladores e CLPs - sala C211, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR:** como responsável pelo laboratório o servidor **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**EXCLUIR: FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 01 hora semanal;

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 11:41 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **51cd6ff6a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 130 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 11 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A PORTARIA MGI Nº 6.142, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 9/2023 - GAB/SBS, de 25 de janeiro de 2023, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

| <b>JUNHO</b>  |   |
|---------------|---|
| 13 de outubro | <b>Recesso:</b> <i>Nossa S. Aparecida</i> |

(...)

**Leia-se:**

(...)

| <b>JUNHO</b>  |   |
|---------------|---|
| 13 de outubro | <b>Ponto facultativo:</b> <i>Nossa S. Aparecida</i> |

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:39 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000006/2020-97**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **130**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o  
código de verificação: **851c15e0b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 131 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 16 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*, da Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 14:57 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000051/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **e306be692d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 132 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 18 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PASCHOALOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164\*\*\*\*, como Responsável pelo Laboratório de Controle e Automação - sala E110, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Revogar as portarias nº 235/2022 - GAB/SBS e nº 063/2023 - GAB/SBS.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 01 (uma) hora semanal;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2023 17:27 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **d8040d2db6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 133 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 171/2022 - GAB/SBS, de 14 de julho de 2022, que designa servidores e discentes para comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR:**

**FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

**JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*;

**TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2023 17:12 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **dc41a17eaf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 134 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de outubro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução Nº15/2021/CONSUPER, que Institui a Regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*; e **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*; para comporem a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - A equipe AEE deverá orientar suas atividades de acordo com a Resolução nº 15/2021/CONSUPER;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2023 17:12 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **4852d462fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 135 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 24 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para execução do processo de eleição para coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - TIN, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2023 17:49 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **7b034766d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 136 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 24 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para execução do processo de eleição para coordenador do Bacharelado em Engenharia da Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2023 17:49 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **cd7e185b81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 137 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 93/2022 - GAB/SBS, de 03 de julho de 2022, que designa servidores para atuarem como Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR: BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

**INCLUIR: RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 08:50 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **7cb60526f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 138 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 26 de outubro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399, da Função Gratificada de Coordenação Geral de Ensino - CGE substituta, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:12 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000051/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **9dd9787615**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 139 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 26 de outubro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*; para a Função Gratificada de Coordenação Geral de Ensino - CGE substituto, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:12 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000051/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **7981ea26b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 140 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 31 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*; vinculada à Direção Geral - DG, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 14:40 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000050/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **b955af4d1c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 141 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 31 de outubro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 183/2022, de 12 de agosto de 2022, que designa a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 145/2022, que trata da Concessão onerosa de uso do espaço físico, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas tipo self-service, sem o fornecimento de sobremesa e bebidas, incluídos insumos, materiais e mão de obra, bem como o fornecimento de lanches na lanchonete, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como **Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo titular**: MAIKEL ENGELMANN, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **Gestora e Fiscal Técnica/Administrativa titular**: LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como **Gestora e Fiscal Técnica/Administrativa Substituta**: LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto**: LEANDRO WILLIAM PEREIRA, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 14:40 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000048/2023-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **141**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o  
código de verificação: **c274c372e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 142 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 31 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*; vinculada ao Gabinete da Direção Geral, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2023, de 31 de outubro de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 17:05 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000050/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **f016a21647**

# CONTROLE DE VEÍCULOS

| <b>VEÍCULO</b> | <b>PLACA</b> | <b>KM INICIAL</b> | <b>KM FINAL</b> | <b>KM PERCORRIDA</b> |
|----------------|--------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| IDEA           | MKY 2851     | 100481            | 101475          | 994                  |
| IDEA           | MKY3B71      | 115647            | 117906          | 2.259                |
| VERSA          | MLY2258      | 84653             | 85905           | 1.252                |
| CORSA          | MHT 2453     | 113739            | 113836          | 97                   |

# RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:  
Jaqueline Amábele Ropelato

Órgão:  
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto               | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem    | Situação da Viagem | Motivo Viagem                 | Período    |                       | Trecho                |                                    |                    | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|-------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|   |                                |                   |                |                   |                    |                               | Início     | Término               | Origem                | Destino                            | Meio de Transporte |                    |               |                                  |             |
| <u>001892/23</u>  | ANDRE FRANZONI ALEXANDRE       | CSBSUL IFC        | IFC            | NACIONAL          | Em Planejamento    | Nacional - Congresso          | 25/10/2023 | 27/10/2023            | São Bento do Sul (SC) | Ponta Grossa (PR)                  | Veículo Oficial    | 2,0                | 601,80        | 0,00                             | 601,80      |
|   |                                |                   |                |                   |                    |                               | 27/10/2023 | 27/10/2023            | Ponta Grossa (PR)     | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    | 2,5                | 752,25             | 0,00          | 752,25                           |             |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                           | Descontos (R\$)   | 89,73          | Restituição (R\$) | 0,00               | Reembolso (R\$)               | 0,00       | Total da Viagem (R\$) |                       |                                    | 662,52             |                    |               |                                  |             |
| <u>001893/23</u>  | VIVIANE FRIDA BELLI            | CSBSUL IFC        | IFC            | NACIONAL          | Em Planejamento    | Nacional - Encontro/Seminário | 30/10/2023 | 01/11/2023            | São Bento do Sul (SC) | Florianópolis (SC)                 | Veículo Oficial    | 2,0                | 682,04        | 0,00                             | 682,04      |
|   |                                |                   |                |                   |                    |                               | 01/11/2023 | 01/11/2023            | Florianópolis (SC)    | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 170,51        | 0,00                             | 170,51      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    | 2,5                | 852,55             | 0,00          | 852,55                           |             |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                           | Descontos (R\$)   | 261,51         | Restituição (R\$) | 0,00               | Reembolso (R\$)               | 0,00       | Total da Viagem (R\$) |                       |                                    | 591,04             |                    |               |                                  |             |
| <u>001959/23</u>  | FERNANDO IMAI                  | CSBSUL IFC        | IFC            | NACIONAL          | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 26/10/2023 | 26/10/2023            | São Bento do Sul (SC) | Brusque (SC)                       | Veículo Próprio    | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                                |                   |                |                   |                    |                               | 26/10/2023 | 26/10/2023            | Brusque (SC)          | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Próprio    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    | 0,5                | 150,45             | 0,00          | 150,45                           |             |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                           | Descontos (R\$)   | 29,91          | Restituição (R\$) | 0,00               | Reembolso (R\$)               | 0,00       | Total da Viagem (R\$) |                       |                                    | 120,54             |                    |               |                                  |             |
| <u>002005/23</u>  | HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS | CSBSUL IFC        | IFC            | NACIONAL          | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 25/10/2023 | 25/10/2023            | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC)                      | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                                |                   |                |                   |                    |                               | 25/10/2023 | 25/10/2023            | Blumenau (SC)         | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    | 0,5                | 150,45             | 0,00          | 150,45                           |             |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                           | Descontos (R\$)   | 29,91          | Restituição (R\$) | 0,00               | Reembolso (R\$)               | 0,00       | Total da Viagem (R\$) |                       |                                    | 120,54             |                    |               |                                  |             |
| <u>002050/23</u>  | HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS | CSBSUL IFC        | IFC            | NACIONAL          | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 30/10/2023 | 30/10/2023            | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC)                      | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                                |                   |                |                   |                    |                               | 30/10/2023 | 30/10/2023            | Blumenau (SC)         | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    | 0,5                | 150,45             | 0,00          | 150,45                           |             |
| Total Adicional (R\$)   | 0,00                           | Descontos (R\$)   | 29,91          | Restituição (R\$) | 0,00               | Reembolso (R\$)               | 0,00       | Total da Viagem (R\$) |                       |                                    | 120,54             |                    |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    | 6,5                | 2.056,15           | 0,00          | 2.056,15                         |             |
| Total (R\$)   |                                |                   |                |                   |                    |                               |            |                       |                       |                                    |                    | 1.615,18           |               |                                  |             |